

EDITAL Nº 01/2018 - CEA

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ANÁLISE AMBIENTAL – CEA**

TURMA

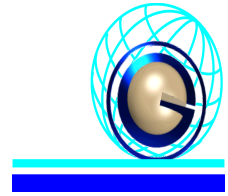
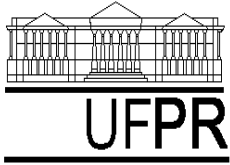
2019

A Coordenação do Curso de Especialização em Análise Ambiental, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para ingresso em 2019.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL - 2019	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25/10/2018 a 25/02/2019
Homologação das inscrições	Até 28/02/2018
Prazo para interposição de recursos referente à homologação das inscrições	Até 24h após a divulgação da homologação
Prazo para resposta dos recursos referente à homologação das inscrições	Até 24h após o recebimento dos recursos
Processo Seletivo	02/03/2019
Etapa única	Análise de Currículo
Resultado dos candidatos aptos a matrícula	Dia 02/03/2019
Matrícula	Dias 4 e 5 de março de 2019

INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 25 de outubro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019 e deverão ser feitas **on-line**, a partir do link <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1145>. Maiores informações estão disponíveis na página do Curso de Especialização em Análise Ambiental da UFPR <http://www.terra.ufpr.br/geografia/analiseambiental/>.



NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS PARA ABERTURA DO CURSO

A abertura do curso está condicionada a matrícula de no mínimo 25 alunos. Caso contrário, o mesmo não será ofertado.

INVESTIMENTO

O custo total do Curso é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) e será dividido em 18 parcelas iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com vencimento para o dia 10 de cada mês.

REINGRESSO DE ALUNOS

O reingresso de alunos que não concluíram o curso em anos anteriores se dará com base na Portaria nº 22 PRPPG/GAB/2018 ([disponível em:](#))

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

É necessário o **preenchimento do formulário de inscrição**, disponibilizado na plataforma *on-line* <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1145>. Os documentos a seguir relacionados deverão ser digitalizados e salvos em formato *PDF* (com exceção do item 4), e anexados na plataforma *on-line* disponibilizada para a inscrição. A ausência de qualquer documento implicará na não efetivação da inscrição.

1. ° Documentos Pessoais: Cópia do RG e CPF ou Passaporte. (**Arquivo no formato: PDF**);
2. ° Comprovante de Residência: Será aceito comprovante de residência com no máximo 3 meses após o vencimento da fatura. (**Arquivo no formato: PDF**);
3. ° Diploma de Graduação ou Declaração de provável formando. (**Arquivo no formato: PDF**);
4. ° Foto atual no formato quadrado (3x3, 4x4, ...NxN), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné chapéu ou óculos escuros (**Arquivo no formato: JPG**);
5. ° Currículo vitae ou Lattes (**Arquivo no formato: PDF**);

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



O processo seletivo será constituído de **uma única fase compreendendo a análise de currículo**. Somente poderão submeter-se a essa etapa os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados em Edital. Para tanto, serão considerados os documentos impressos (editais) afixados em mural junto à Secretaria do Programa de Pós Graduação em Geografia. Sendo assim:

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso em todas as etapas do processo seletivo.
2. O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Geral de Seleção, devidamente protocolado na Secretaria da Pós-Graduação.
3. O recurso será avaliado pela comissão geral de seleção.
4. O prazo para resposta dos recursos é de até 24 horas após o recebimento dos mesmos.

DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

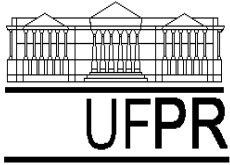
A comissão geral de seleção divulgará o resultado dos candidatos aptos a realizar a matrícula no dia 02/03/2019.

COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO

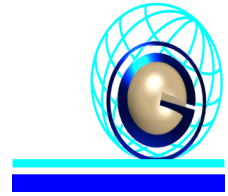
A Comissão de Seleção dos Candidatos será formada pelos seguintes membros: Prof. Dr. Edenilson Roberto do Nascimento e Prof. Dr. Leonardo José Cordeiro Santos.

1. A Comissão Geral de Seleção terá como atribuições:

- 1.1. Organizar e coordenar o processo seletivo em todas as suas etapas;
- 1.2. Homologar as inscrições dos candidatos para o processo seletivo;
- 1.3. Disponibilizar os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo (em caso especial será divulgado em edital afixado ao lado da Secretaria da Pós-Graduação);
- 1.4. Realizar a análise dos documentos comprobatórios;
- 1.5. Avaliar e responder os pedidos de recursos em todas as etapas do processo seletivo;
- 1.6. Submeter ao Colegiado do Curso, para homologação, a relação dos candidatos aprovados e selecionados para o ingresso em 2019.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR CIÊNCIAS DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Comissão Geral de Seleção e, quando couber, pelo Colegiado do CEAA.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.